



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Wannuty de Almeida Nobre		CPF: 013.697-284-50	
Representante: Ivan Lima		RG: 2947006 – SSP/PB	
		CPF: 732.608.942-68	
		RG: 724565 – SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: MUNICIPIO DE PORTO VELHO			
Nome Fantasia: SEMAD			
Endereço da Sede: Av. 7 de Setembro, nº 237		CNPJ: 05.903.125/0001-45	
Bairro: Centro	CEP: 76.801-045	Cidade/Estado: Porto Velho – RO.	
Representante: Paulo Cesar Bergamin		CPF: 408.241.952-72	
Fone: (69) 3901-3072/ 1338 ; (69) 3901-1504		E-Mail: energia.semاد@portovelho.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência: 02/2023	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV		Contratada kV	
13.8		13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0	
*****	*****	Fora de Ponta: 0	
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:	
*****		H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020**, que entre si firmaram em **27 de março de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

Código Único	Endereço	Capacidade de Demanda
1371839	RUA BEIJA FLOR S/N CAMPO DE FUTEBOL	50
73252	AVENIDA CARLOS GOMES 181	103
73250	RUA MARIO ANDREAZZA S/N	65
1338298	RUA ANTONIO FRAGA MOREIRA S/N PRACA DE ESPORTE E	30
321206	RODOVIA BR-364 4989 MATO GROSSO	40
72687	RUA APARICIO MORAES 3619	45
72686	RUA APARICIO MORAES 3719	35
1003	RUA BRASILIA 1576	70
861	RUA ABUNA 868	69
73431	AVENIDA CARLOS GOMES 2776	100
1490587	ESTRADA MADEIRA MAMORE S/N A 150	120
1464784	ESTRADA MADEIRA MAMORE S/N B 225	180
73209	RUA ABUNA S/N 2625	115
83634	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 744	135
1071	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1044	120
1124	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 237	72
1062	RUA GENERAL OSORIO 81	138
73283	RUA JOSE AMADOR DOS REIS S/N	73
1066	AVENIDA CARLOS GOMES S/N	110
73293	RUA DOM PEDRO II S/N	75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula quarta – do Contrato PSA/253/2020, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como na forma do art. 62, §3º, II da Lei Federal n.8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o prazo de 12 meses do presente contrato com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho- RO, 16 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Paulo Cesar Bergamin Cargo: Secretário Municipal de Administração CPF: 408.241.952-72	WANNUTY DE ALMEIDA Assinado de forma digital por WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE:01369728450 Dados: 2024.03.20 09:16:03 -04'00' Nome: Wannuty de Almeida Nobre Cargo: Coordenador de Grandes Clientes CPF: 013.697.284-50
Nome: Cargo: CPF:	IVAN Assinado de forma digital por IVAN LIMA:73260894268 Dados: 2024.03.19 15:22:39 -04'00' Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha Nome: CPF:	Testemunha Nome: Marcos Adriel Moura da Silva CPF: 011.343.242-94



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA			
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC			
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Wannuty de Almeida Nobre		CPF: 013.697.284-50	
Representante: Ivan Lima		RG: 2947006 – SSP/PB	
		CPF: 732.608.942-68	
		RG: 724565 – SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: MUNICIPIO DE PORTO VELHO			
Nome Fantasia: SEMAD			
Endereço da Sede: Av. 7 de Setembro, nº 237		CNPJ: 05.903.125/0001-45	
Bairro: Centro	CEP: 76.801-045	Cidade/Estado: Porto Velho – RO.	
Representante: Paulo Cesar Bergamin		CPF: 408.241.952-72	
Fone: (69) 3901-3072/ 1338 ; (69) 3901-1504		E-Mail: difc.semاد@portovelho.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência: 03/2024	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV		Contratada kV	
13.8		13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0	
*****	*****	Fora de Ponta: 0	
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:	
*****		H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020**, que entre si firmaram em **27 de março de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

Código Único	Endereço	Capacidade e de Demanda	Características da Forma de Contratação de Energia
1371839	RUA BEIJA FLOR S/N CAMPO DE FUTEBOL	50	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
73252	AVENIDA CARLOS GOMES 181	103	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
73250	RUA MARIO ANDREAZZA S/N	65	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1338298	RUA ANTONIO FRAGA MOREIRA S/N PRACA DE ESPORTE E	30	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
321206	RODOVIA BR-364 4989 MATO GROSSO	40	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
72687	RUA APARICIO MORAES 3619	45	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
72686	RUA APARICIO MORAES 3719	35	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1003	RUA BRASILIA 1576	70	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
861	RUA ABUNA 868	69	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
73431	AVENIDA CARLOS GOMES 2776	100	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1490587	ESTRADA MADEIRA MAMORE S/N A 150	120	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1464784	ESTRADA MADEIRA MAMORE S/N B 225	180	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
73209	RUA ABUNA S/N 2625	115	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
83634	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 744	135	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1071	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1044	120	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1124	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 237	72	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1062	RUA GENERAL OSORIO 81	138	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
73283	RUA JOSE AMADOR DOS REIS S/N	73	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
1066	AVENIDA CARLOS GOMES S/N	110	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.

4º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

73293	RUA DOM PEDRO II S/N	75	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público
-------	----------------------	----	---

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula quarta – DO Contrato PSA/253/2017, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como na forma do art. 62, §3º, II da Lei Federal n.8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o **prazo de 12 meses** do presente contrato com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho- RO, 01 de março de 2024.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Paulo Cesar Bergamin Cargo: Secretário Municipal de Administração CPF: 408.241.952-72	Nome: Wannuty de Almolda Nobre Cargo: Coordenador de Grandes Clientes CPF: 013.697.284-50
Nome: Cargo: CPF:	Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha Nome: CPF:	Testemunha Nome: Marcos Adriel Moura da Silva CPF: 011.343.242-94



Assinado por **Eliseu De Oliveira** - Secretário - Em: 05/03/2024, 11:53:11



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 18/03/2024, 08:35:16



Assinado por **Waltewir José Dos Santos Garcia Júnior** - Auxiliar Administrativo - Em: 22/05/2024, 15:33:41